

PORTARIA Nº 513/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT.

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/25146 resolve:

Art. 1º Credenciar a título precário CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA- CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.590.613/0001-67, com sede à R VEREADOR JOAO FARINA, 663- CENTRO, ITAUBA/MT como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de ITAUBA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1511481

PORTARIA Nº 514/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 058/2023 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº 05.342.580/0001-19.

Processo: DETRAN-PRO-2023/24614.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Anual do Contrato: R\$18.684,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Valor Bial do Contrato: R\$37.368,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)

I- Fiscal Titular: Rosangela Farias do Carmo Ribeiro - Matrícula nº 278XXX

II -Fiscal Substituto: Henri Cesar da Silveira Ferreira - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274XXX

IV- Gestor Substituto: Maristela Mendonça F. dos Santos - Matrícula nº 237XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1511483

PORTARIA Nº 515/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 09/2023 - OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA para capacitação dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, com o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios".

Fiscal Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274XXX

Fiscal Substituto: Jose Eudes Santos Malhado - Matrícula - 126XXX

Gestor Titular: Laura Fernandes Freitas - Matrícula nº 126XXX

Gestor Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula n.º 127XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1511489

PORTARIA Nº 516/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 060/2023 - D3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.722.006/0001-66.

Processo: DETRAN-PRO-2023/18013.01-V01

Objeto: Contratação de empresa para construção (confeção e instalação) de cobertura em estrutura metálica, de uma parcela do estacionamento do DETRAN, onde serão fixadas as placas fotovoltaicas.

Valor: R\$ 89.896,17.

I- Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX

II -Fiscal Substituto: Edno Martiniano de Carvalho - Matrícula nº 935XX

III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Letícia Muller Andres - Matrícula nº 309XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1511492